

e os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES, matrícula nº 423378-1, do cargo público de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 190, inciso XII e 191 da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1189164

DECRETO Nº 4605, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.814.277,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.814.277,37 (Quarenta e dois milhões oitocentos e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177542 - TJE-FRJ	02759000018	449061	4.222.715,00
041020212614178180 - TJE-FRJ	02500000012	449052	655.530,19
041020212614178180 - TJE-FRJ	02700000006	449052	536.700,04
041020233114216847 - TJE-FRJ	02759000018	339046	22.026.000,00
041020233114216848 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.242.000,00
041020233114216849 - TJE-FRJ	02759000018	339046	6.616.000,00
041020233114218717 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.230.000,00
041020233114218718 - TJE-FRJ	02759000018	339046	192.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02500100102	444042	2.109.735,93
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	863.471,71
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339035	1.120.124,50
		TOTAL	42.814.277,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4606, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.055.562,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.055.562,29 (Quatorze milhões cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	976.007,51
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	1.571.096,66
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.700.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01574000031	339039	7.152.662,12
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	449052	105.796,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	50.000,00
871010824515058860 - FEAS	01500000001	449052	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	900.000,00
		TOTAL	14.055.562,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01574000030	449051	7.152.662,12
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	449051	2.000.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	2.547.104,17
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339039	105.796,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	500.000,00
871010824515058860 - FEAS	01500000001	339030	100.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.650.000,00
		TOTAL	14.055.562,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1189159

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025-CCG/PA
A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº. 2024/1393402-CCG/PA, especialmente pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Órgão, resolve:
1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos LOTES I, II, IV e V do Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CCG/PA, autorizando a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria, Centros Regionais de Governo localizados em Marabá, Santarém e Itaituba e Núcleo de Representação do Estado do Pará em Brasília/DF, pelo período de 12(doze) meses.
1- CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ- SEDE – LOTE I CONTRATADA: P H D & R COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.905.460/0001-15, com sede na Rua 31 de março, nº 260, bairro: Médice, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, e escritório administrativo situado na Travessa Manoel Evaristo, nº 449- Edifício Centro de Negócios Umarizal Office, sala nº 748, bairro: Umarizal, CEP:66.050-290, Belém/PA, E- mail: cardoso-ferreira2006@ig.com.br , Fones (91) 98242-1192 / 9323-7474.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE I do certame com o VALOR GLOBAL de R\$399.146,35 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
2-CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ - MARABÁ – LOTE II CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP: 67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE II do certame com o VALOR GLOBAL de R\$68.510,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais).
3-CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDOESTE DO PARÁ- ITAITUBA – LOTE IV CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP: 67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE IV do certame com o VALOR GLOBAL de R\$32.490,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
4-NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ EM BRASÍLIA/DF – LOTE V CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP:67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE V do certame com o VALOR GLOBAL de R\$40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 15 de abril de 2025.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 1188708